

LEI Nº 051/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos comissionados do Município de São José do Piauí instituídos na Lei 001/2017 e dá outras providências.”

ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos comissionados criados por meio da Lei Complementar 001/2017, que desempenham suas funções no âmbito da administração pública do Município de São José do Piauí.

Art. 2º - O reajuste concedido aos servidores de que trata o artigo anterior será no importe de 4,62%, de acordo com o índice de inflação oficial do ano de 2023, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de fevereiro de 2024.

ADMAELTON
BEZERRA
SOUSA:87779323315

Assinado de forma
digital por ADMAELTON
BEZERRA
SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

End. Av. Central, 305 - Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 - CNPJ: 06.859.898/0001-10

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 19/02/24

Admaelton Bezerra Sousa

PRESIDENTE DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de São José do Piauí em 16/02/24

Cabral de Marcos Sousa

AUXILIAR DA CÂMARA

A CRDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São José do Piauí em 16/02/24

Edilene R. Z. Cavalcante
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta Data 21/02/2024
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em única Discussão
por Todos os Vereadores presentes
Sala das Sessões, Em 16/02/24

Edilene R. Z. Cavalcante
Secretário da Câmara

PROMULGADO
EM 21/02/2024
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL